



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**DECRETO N.º 44.625, DE 20/07/2023.**

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4.566/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) na dotação descrita a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>14</b>	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>

**Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) da dotação descrita a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>19</b>	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001	Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Câmara
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>

**Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de julho de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003700390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

